

Masp.1.217.754-9, Valdeir Gomes da Silva, 01(um) mês referente ao 2º qq, a contar de 13/09/2021, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.1.233.070-0, Rafael Lobato Evangelista, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/08/2021, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp.1.233.972-7, Leila Aparecida de Moura Oliveira, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/09/2021, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp.1.234.312-5, Lorena Duarte Silva, 02 (dois) meses referentes ao 1º qq, a contar de 21/06/2021, restando-lhe um saldo de 04 meses.
Masp.1.242.416-4, Emanuel Jose Ferreira Lima, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 29/09/2021, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp.1.242.485-9, Ilton Jose de Lima, 01(um) mês referente ao 1º qq, em complementação a contar de 25/10/2021, restando-lhe um saldo de 03 meses.
Masp.1.242.715-9, Isabela Moura e Silva Castro, 01(um) mês referente ao 2º qq, a contar de 06/09/2021, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.1.242.945-2, Roberto de Oliveira Abrantes, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/11/2021, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp.1.243.032-8, Rogerio Borges Vasconcelos, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/09/2021, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp.1.243.330-0, Jessika Alves Miranda Eloi, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 20/08/2021, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp.1.256.409-2, Denise da Silva, 01(um) mês referente ao 1º qq, em complementação, a contar de 13/10/2021.
Masp.1.256.420-9, Milena Dutra Miranda, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 02/08/2021, restando-lhe um saldo de 05 meses.
Masp.1.256.593-3, Carlos Rafael Mendes de Freitas, 15(quinze) dias referentes ao 1º qq, a contar de 23/06/2021, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.1.317.974-2, Rodrigo Rocha dos Santos, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 01/10/2021, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.1.317.975-9, Juliana Marques Vital, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 19/08/2021, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp.1.326.269-6, Antonio Wiralby Alves de Alencar Junior, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 03/11/2021, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.1.330.446-4, Ana Patricia Ferreira Franca, 01(um) mês referente ao 1º qq, a contar de 16/11/2021, restando-lhe um saldo de 01 mês.
Masp.1.359.124-3, Lilia Matos de Sousa, 01 (um) mês referente ao 1º qq, a contar de 13/10/2021, restando-lhe um saldo de 02 meses.
Masp.1.414.464-6, Mariléia Colen Dutra de Almeida, 03 (três) meses referentes ao 1º qq, a contar de 03/01/2022.

Férias-prêmio - Retificação

Retifica o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp.904.623-6, Carlos Eustáquio Moreira
Motivo: Publicação original incorreta.
Publicado em 08/06/2021.
Onde se lê: ...6º qq, adquirido em 19/09/2021.
Leia-se: ...6º qq, adquirido em 19/09/2019.

Retifica o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es):
Masp. 457.941-3, Cristiane Ferreira Lopes.
Motivo: Publicação incorreta do nome da Servidora.
Publicado em 20/03/2021.
Onde se lê: ... Masp.457.941-3, Cristiane Ferreira Lopes Santos, 01(um) mês referente ao 2º qq, a contar de 01/07/2021, restando-lhe um saldo de 10 meses.....
Leia-se: ... Masp.457.941-3, Cristiane Ferreira Lopes, 01(um) mês referente ao 2º qq, a contar de 01/07/2021, restando-lhe um saldo de 10 meses.....
Masp.1.111.444-4, Charliane Pereira Ferreira
Motivo: Publicação original incorreta.
Publicado em 08/06/2021.
Onde se lê: ... a contar de 01/06/2021....
Leia-se: ... a contar de 02/06/2021....
Masp.1.256.214-6, Vanessa Candida Alves de Souza
Motivo: Conforme SEI 1510.01.0140167/2021-27
Publicado em 19/05/2021
Onde se lê: ... a contar de 07/06/2021....
Leia-se: ... a contar de 21/06/2021....

Férias-prêmio – Indeferimento

Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG.
Masp.546.721-2, Sheila Cristina Jaramillo Sanchez, 01(um) mês a contar de 01/07/2021.
Masp.667.868-4, Teles Roberto de Souza Lima, 02 (dois) meses a contar de 10/08/2021.
Masp.1.060.899-0, Alexandre Silveira Caetano, 01 (um) mês a contar de 15/10/2021.
Masp.1.060.950-1, Sandra Regina de Oliveira, 01 (um) mês a contar de 01/10/2021.
Masp.1.111.596-1, Lucas de Resende Chaves, 01 (um) mês a contar de 01/09/2021.
Masp.1.112.032-6, Marisowth Dias Lopes, 01 (um) mês a contar de 01/11/2021.
Masp.1.112.085-4, Wellington Ferraz Machado, 03 (três) meses a contar de 01/08/2021.
Masp.1.112.642-2, Alan de Oliveira Mesquita, 01(um) mês a contar de 01/08/2021.
Masp.1.127.256-4, Cristiano Rodrigo de Oliveira Ruas, 01 (um) mês a contar de 01/11/2021.
Masp.1.174.313-5, Evandro Margotti Campos, 01(um) mês a contar de 01/08/2021.
Masp.1.233.032-0, Wender Ordeban da Silva, 01 (um) mês a contar de 24/11/2021.
Masp.1.233.485-0, Clailon Breno Silvas, 01 (um) mês a contar de 09/08/2021.
Masp.1.242.345-5, Danilo Moreira Damazio, 01(um) mês a contar de 14/09/2021.
Masp.1.242.462-8, Frederico Rios Soares, 01(um) mês a contar de 01/09/2021.
Masp.1.242.808-2, Michel Ribeiro Tirapeli, 01(um) mês a contar de 01/11/2021.
Masp.1.243.174-8, Sabrina Pellissari, 01(um) mês a contar de 01/03/2022.
Masp.1.243.253-0, Bernardo Santos Oliveira, 01(um) mês a contar de 02/08/2021.
Masp.1.256.505-7, Rubens Bassi Gonçalves Filho, 01(um) mês a contar de 01/11/2021.
Masp.1.297.318-6, Pollyanna dos Reis Rodrigues, 01(um) mês a contar de 01/12/2021.

Masp.1.317.930-4, Joelma Antonina de Melo Loschi, 01 (um) mês a contar de 23/07/2020.
Masp.1.318.182-1, Samantha Martins Sousa Resende, 01 (um) mês a contar de 20/09/2021.
Masp.1.330.134-6, Washington Alves Moreira Izaias, 15 (quinze) dias a contar de 27/09/2021.
Masp.1.331.039-6, Luciana Costa Moura, 01 (um) mês a contar de 01/10/2021.
Masp.1.332.895-0, Marcelo Teotônio de Castro, 01 (um) mês a contar de 29/09/2021.
Masp.1.411.837-6, Sergio Fernandes Batista, 01 (um) mês a contar de 01/02/2022.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2021, Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.

Roberto Alves Barbosa Junior
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Férias-prêmio – Conversão em espécie

Conversão em espécie, nos termos do artigo 31, inciso II, da Constituição do Estado combinado com o artigo 1º § 2º do Decreto nº 44.391/2006, ao cônjuge sobrevivente e/ou herdeiros, em decorrência do falecimento de Nelson Pinto Junior, Masp. 340.535-4, referentes a 06(seis) meses de férias prêmio, sendo: 03(três) meses referentes ao 1º quinquênio, adquiridos em 16/12/1995 e 03(três) meses referentes ao 2º quinquênio, adquiridos em 14/12/2000.

Conversão em espécie, nos termos do artigo 31, inciso II, da Constituição do Estado combinado com o artigo 1º § 2º do Decreto nº 44.391/2006, ao cônjuge sobrevivente e/ou herdeiros, em decorrência do falecimento de Laodiceia Lídia Rocha da Silva, Masp. 366.505-6, referentes a 06(seis) meses de férias prêmio, sendo: 03(três) meses referentes ao 1º quinquênio, adquiridos em 12/07/1998 e 03(três) meses referentes ao 2º quinquênio, adquiridos em 11/07/2003.

Roberto Alves Barbosa Junior
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

14 1492915 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Expediente

A Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede:

Afastamento Preliminar
Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do art. 36, § 6º da Constituição Estadual de 1989 e art. 11 do Decreto nº 42.758 de 2002, artigo 3º da EC/47, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104/2020, ao servidor Gilson Antônio Guimarães, Masp 357.546-1, cargo efetivo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento – ASGPD, Nível III Grau J, a contar de 11/06/2021.
Conversão de Férias Prêmio em Espécie
Nos termos do § 2º, do artigo 1º do Decreto 44.391 de 31/10/2006, ao herdeiro vinculado à ex-servidora Anny Cristina dos Santos, Masp 365.768-1, conforme processo de Vencimentos Deixados, o saldo de 6 (seis) meses relativo ao 1º e 2º quinquênios de exercício, cargo efetivo de Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento Nível V, grau C, por motivo de óbito ocorrido em 05/04/2021.
Férias Prêmio – Afastamento
Afastamento para usufruto de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.04.2003, aos servidores:
Dirceu Afonso de Almeida Souza, Masp 1.018.809-2, 8 (oito) meses, sendo: 3 (três) meses referentes ao 1º quinquênio; 2 (dois) meses referentes ao 2º quinquênio e; 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 24/06/2021.
José Clélio de Andrade, Masp 1.044.571-6, 1 (um) mês, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 12/07/2021.
Afastamento por Motivo de Casamento
Afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, à servidora Amanda Bianchi da Silva Gonçalves, Masp 1.477.846-8, a contar de 13/05/2021.
Alteração de Nome
Alteração no nome, à vista de documento apresentado, relativo à servidora Amanda Bianchi da Silva Gonçalves, para Amanda Bianchi Guimarães de Aquino, Masp 1.477.846-8.
Quinquênio Administrativo
Nos termos do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/03, de 15/07/03, combinado com o artigo 112 do A.D.C.T., cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores abaixo relacionados:
Adriane Sales Rodrigues Bicalho, Masp 921.092-3, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 13/06/2021;
Meirivânia Aparecida Vargas, Masp 1.018.465-3, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 03/06/2021;
Aldemir Vianna Pereira, Masp 1.001.394-4, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 19/06/2020.
Férias Prêmio – Concessão
3 meses de férias prêmio, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho

de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, aos servidores abaixo relacionados:
Leonardo Machado Natalino, Masp 1.018.602-1, referentes ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 02/06/2021;
Martin Nunes, Masp 1.018.458-8, referentes ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 08/06/2021;
Meirivânia Aparecida Vargas, Masp 1.018.465-3, referentes ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 03/06/2021.
Ana Maria Soares Valentini
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

14 1492949 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº21, 15 de junho de 2020:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/04/2003 e da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16/03/2020 aos servidores: Masp 270993-9 JOSE GARCIA RIBEIRO, por 15 dias, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/05/2021;

“CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, à servidora: MARIETA GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS, Masp 339634-8, Auxiliar de Cultura V J, referente ao 6º quinquênio, a partir 09/06/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à servidora MARIETA GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS, Masp 339634-8, Auxiliar de Cultura V J, a partir de 09/06/2021.

Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

14 1492677 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1220.01.0002881/2020-46.

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, instaura o processo administrativo de nº SEI 1220.01.0002881/2020-46, em atendimento aos dispostos no art. 37 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, na Resolução Seplag nº 037, de 12 de Setembro de 2005 e na Resolução Sede nº 20, de 16 de abril de 2021, em razão do pagamento de valores relativos à remuneração/proventos após exoneração do servidor O.O.A, MASP 1301887-4, no período de 22/12/2014 a 31/12/2014.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1220.01.0002879/2020-036.

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, instaura o processo administrativo de nº SEI 1220.01.0002879/2020-036, em atendimento aos dispostos no art. 37 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, na Resolução Seplag nº 037, de 12 de Setembro de 2005 e na Resolução Sede nº 20, de 16 de abril de 2021, em razão do pagamento de valores relativos à remuneração/proventos após exoneração da servidora J.T.M, MASP 1278572-1, no período de 24/1/2013 a 31/1/2013.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1220.01.0002876/2020-84.

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, instaura o processo administrativo de nº SEI 1220.01.0002876/2020-84, em atendimento aos dispostos no art. 37 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, na Resolução Seplag nº 037, de 12 de Setembro de 2005 e na Resolução Sede nº 20, de 16 de abril de 2021, em razão do pagamento de valores relativos à remuneração/proventos após o falecimento, do servidor W.S.C, MASP 1036148-1, no período de 29/11/2015 a 30/11/2015.

Aline Chaves Lopes

Diretora de Recursos Humanos

14 1492939 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 34, DE 14 JUNHODE 2021.

Prorroga de ofício, até 31 de agosto de 2021, o término da vigência dos convênios de saída, firmados com a SEDESE, no âmbito do que dispõe o §1º e §2º do art. 1º e art. 6º do Decreto Estadual nº 48.162, de 25 de março de 2021.

A SECRETARIADE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuição prevista no art.93, §1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, e em cumprimento ao Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020 e art. 1º do Decreto Estadualnº 48.162, de 19 de março de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar, de ofício,até 31 de agosto de 2021, o término da vigência dos convênios de saída listados no Anexo Único desta Resolução, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 48.162/2021.

Art. 2º -A prorrogação de vigência por ofício é registrada no Sistema SIGCON - Saída, sendo tão somente alterada, nos respectivos planos de trabalho, a data prevista para o término davigência do convenio de saída.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Belo Horizonte, 14 de junho de 2021.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretáriade Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO

Nº DO PROCESSO SEI	NÚMERO CONVÊNIO/ PARCERIA	TIPO DE INSTRUMENTO	CONVENENTE	MUNICÍPIO CONVENENTE	CNPJ
1480.01.0003463/2019-86	1671001377/2017	CONVÊNIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	24.996.969/0001-22
1480.01.0004329/2019-81	1671000797/2018	CONVÊNIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO	MUZAMBINHO	18.668.624/0001-47
1480.01.0005681/2019-49	1671001445/2019	CONVÊNIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE MINAS	OURO VERDE DE MINAS	18.404.947/0001-23
1480.01.0005682/2019-22	1671001446/2019	CONVÊNIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO	PADRE PARAISO	18.404.764/0001-08
1480.01.0003536/2019-55	1671001686/2017	CONVÊNIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES	GUANHAE	18.307.439/0001-27
1480.01.0004103/2019-72	1671000807/2018	CONVÊNIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE	CAMPINA VERDE	18.457.291/0001-07
1480.01.0006569/2019-32	1671000937/2018	CONVÊNIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRALIA	SOBRALIA	18.083.055/0001-78
1480.01.0003803/2019-24	1671000855/2017	CONVÊNIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA	PIRAUBA	18.554.147/0001-99
1480.01.0000499/2019-89	1481001433/2017	CONVÊNIO	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DEL REI	SAO JOAO DEL REI	17.749.896/0001-09
1480.01.0004034/2019-92	1671001080/2017	CONVÊNIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINÓPOLIS	CAPINOPOLIS	18.457.234/0001-28



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210614230930014.